



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ALESSANDRO GUEDES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 29-05-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Presentes os Vereadores Alessandro Guedes, Adriana Ramalho, Paulo Frange, Rodrigo Goulart, Isac Felix, Soninha Francine, Ota. Há número legal. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 9ª audiência pública que a Comissão de Finanças e Orçamento realizada em 2019. Segunda ao PL 281/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, LDO.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, em Auditórios On-line.

Foram convidados para esta audiência pública o Secretário Municipal da Fazenda Philippe Duchateau; o Presidente do Tribunal de Contas João Antonio, que encaminhou o representante Sr. Marcos Chust; Secretário Municipal de Governo Mauro Ricardo; os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e a população em geral. O convite para comparecer a esta audiência pública foi publicado no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* nos dias 23, 24, 25, 28 e 29 de maio de 2019, nos jornais de grande circulação: *O Estado de S. Paulo*, em 24/05/2019 e *Folha de S. Paulo*, em 27/05/2019.

Compõe a Mesa também o Sr. Henrique de Castilho, Assessor do Secretário na Secretaria da Fazenda. Nós temos uma hora, aproximadamente, para fazer esta audiência pública, então irei passar a palavra para o Secretário, depois ao Relator, representante do Tribunal de Contas, Vereadores da Bancada e público que quiser se inscrever para esta audiência. Vamos limitar o tempo de fala a três minutos, sem acréscimos. Tem a palavra o Secretário Philippe Duchateau, para fazer a sua explanação na segunda audiência pública da LDO.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Sr. Presidente, minha fala é bastante rápida e sucinta. É a nossa segunda audiência sobre a LDO. Na primeira audiência, nós fizemos uma explanação sobre a estrutura do projeto de lei, a ordem dos artigos dispostos nos capítulos e os temas que são tratados em cada um deles; nós apresentamos aqui o que a gente considera como aprimoramento no projeto, como o quadro de renúncia de receita e as melhorias

implementadas no anexo de risco fiscal, com maior detalhamento e quantificação dos riscos às contas públicas.

Nós apresentamos também as variáveis econômicas que fundamentam as previsões de receita e algumas de despesa para o exercício 2020, 2021 e 2022; apresentamos a demonstração dos quadros das receitas totais abertas nas classificações econômicas, receita corrente, capital e os seus grupos, e o mesmo para as despesas, os demonstrativos dos resultados primários, resultado nominal, enfim.

Em síntese, foi essa a apresentação que nós fizemos naquela audiência. Lembrome do Sr. Norberto, Assessor do Vereador Nomura, do próprio representante do Tribunal de Contas, que esteve aqui nos questionando sobre algumas questões; e, a partir disso, nós olhamos para o projeto e encontramos a necessidade de alguns ajustes técnicos: nenhum ajuste que notificaria o conceito e os limites de resultado primário e resultado nominal, nem mesmo com o conjunto de riscos fiscais ali explanados, mas que precisariam ser corrigidos.

São três modificações. Queria só prestar contas dessas modificações. Na explanação sobre a sobre a revisão da meta de 2019, nós fazíamos referência ao texto na mudança do resultado “primário” e o que estava sendo alterado, o que estava sendo ajustado à nova metodologia era o resultado “nominal”. Então é só a substituição dos termos de “primário” por “nominal” no texto que fazia referência às mudanças na meta do exercício para compatibilizar com a metodologia nova imposta pelo manual. Foi erro de digitação:

O Sr. Norberto nos alertou de que a soma de todos os valores previstos para as metas e prioridades que estavam no anexo 3 do projeto de lei não somavam o total de que estava explicitado na última linha. E, de fato, houve um erro de digitação, no objetivo de entregar 21.000 unidades habitacionais previstas para o até o final do exercício de 2020, havia lá a previsão de R\$ 14 milhões, e faltou um algarismo 7 ali, eram R\$ 714 milhões. Por isso que a soma não batia. Pois é, não dá para construir tantas casas, tantas unidades habitacionais só com R\$ 14 milhões. Teve um algarismo 7 ali que, na hora de digitar, ele foi comido pelo teclado.

O representante do Tribunal de Contas questionou, com muita propriedade, a evolução de 20% na despesa de pessoal prevista para 2020 em relação a LDO do ano anterior. Então, a partir desse questionamento, que foi de fato uma coisa que me chamou atenção, a gente pôde perceber por que davam aqueles 20%. Enquanto que nas despesas de 2019, as despesas intra-orçamentárias estavam devidamente deduzidas; na despesa de 2020, elas não estavam.

O que é isso? Fazem parte do encargo da folha de pagamento as contribuições patronais, e essas contribuições patronais são despesas da Administração e financiam as despesas de pagamento com inativos. Então, ela entra duas vezes. Ela é uma despesa da Administração Direta, entra como receita no Iprem, e é usada para gastos com pagamento de inativos. Então, essa é a parte intra-orçamentária, que é por volta de R\$ 2 bilhões. Em 2020, chega a quase R\$ 3 bilhões em função até da majoração da alíquota de 22 para 24.

Nós estávamos comparando a despesa de pessoal numa metodologia de um ano em relação a outro ano com outra metodologia, onde não havia essa dedução. Então corrigido, como eu falei, não é nenhuma questão de mérito, é só uma correção para adequar os números, para colocar mesma metodologia. Então a gente revisou a abertura do quadro de despesas. Isso fez com que as despesas correntes e as despesas de revestimento fossem majoradas, que por sinal não significa qualquer revisão nas metas de primário propostas.

Então, Presidente, foram esses os aprimoramentos feitos com as contribuições da audiência pública passada, e estamos à disposição para as dúvidas e comentários desta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Secretário, agora passo a palavra ao relator da Comissão de Finanças, Vereador Rodrigo Goulart.

O SR. RODRIGO GOULART – Bom dia a todos os presentes, e aos Vereadores que chegaram também. Cumprimento mais uma vez o Secretário. Agradeço a confiança que esta Comissão depositou em mim para relatar esse importante projeto. E vou fazer o apontamento de alguns itens que estou sugerindo para que passe pela aprovação desta

Comissão.

Estou aberto a todos os tipos de questionamentos e possíveis contribuições para depois dessa votação, e também entre a primeira e a segunda votação desse projeto em plenário. Começando pelo artigo 11, uma contribuição inclusive da Vereadora Soninha não só neste ano, mas é uma luta que ela trava junto ao Executivo há muito tempo, que trata mais para dar... depois se a Vereadora Soninha puder também colaborar, mas o artigo 11, § 2º, na questão da assistência social, que ela destrincha um pouco das formas como são tratadas no Orçamento os problemas da Assistência Social, criando os itens de crianças e adolescentes, mulheres, idosos e população em situação de rua. Esse é o artigo 11.

O artigo 18, sobre a questão das Subprefeituras, antes de continuar, eu me baseio em duas grandes frentes nesse meu relatório: na questão da transparência e do controle desta Casa, a questão do Orçamento e também em grandes dificuldades que diversos Vereadores enfrentam na questão de recursos para algumas atividades, principalmente na questão das Subprefeituras.

Então, artigo 18 visa dar um tratamento diferenciado para as distintas realidades socioeconômicas em que cidade convive. O Poder Executivo deverá levar em conta diversos fatores como área, população, IDH, índice de vulnerabilidade social, números de equipamentos públicos sociais, esportivos e de lazer e áreas verdes, ao distribuir os recursos para Subprefeituras na lei orçamentária. Eu coloco, porque estava discutindo com o Vereador Isac Felix, existem Subprefeituras que têm o mesmo número de equipe de corte e poda de árvores, que quase não tem área verde e outra Subprefeitura, grande parte dela é composta de área verde. Então não tem nexos uma Subprefeitura que não tem área verde ter a mesma quantidade de equipes que a outra, que mais da metade dela é composta de área verde.

O próximo é o artigo 34. São alguns destaques neste artigo. O primeiro que, na lei original, vinha com o artigo 33: a questão do contingenciamento do Executivo. Eles colocavam contingenciamento linear, então todo o contingenciamento que tivesse no Poder Executivo teria que vir de forma linear para Câmara, ou, por exemplo, para Câmara e o Tribunal de Contas. A

gente sabe que são órgãos independentes e tem uma economia maior do que esse próprio contingenciamento. Então achei necessário que a gente tivesse uma alteração. Então voltou agora como artigo 34, o que era no original o artigo 33, coloquei como 34, inclusive da lei anterior de 2018.

Então, se verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecida no anexo de metas fiscais dessa lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos trinta dias subsequentes. Então deixando independente esse corte, esse contingenciamento, não sendo mais linear, como propunha o texto original.

Também dentro do artigo 34, no inciso IV, a questão da zeladoria das subprefeituras. Sabemos que quando vem um contingenciamento, onde um dos grandes contingenciamentos que sofremos, depois tem outro que destaquei aqui, é na questão da zeladoria das subprefeituras. Sabemos que lá na ponta as subprefeituras, o Vereador Isac já teve uma grande experiência nas Subs e os outros Vereadores aqui uma experiência não tão grande quanto a dele, que esteve diretamente dentro de uma, mas que quando corta principalmente da zeladoria das Subs, a grita é muito grande nos bairros ou na Cidade toda onde atuamos.

E também o quinto, que não serão objetos de limitação de empenho ou congelamento de recursos às dotações orçamentárias relativas às atividades ou convênios existentes em andamento, que envolvam ações realizadas de modo contínuo e permanente. Cito como exemplo a questão da Assistência Social, mas há outras atividades também que acabam sendo acometidas. Um programa que é contínuo, vem um contingenciamento e temos de ficar pedalando e os secretários também, a Vereadora Soninha já passou por lá e sabe disso, de como acabar com um programa que é contínuo e permanente, como fechar a conta no ano quando acontece um negócio desse.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Ou como matar as pessoas de medo e insegurança.

O SR. RODRIGO GOULART – Exatamente. Como você diminui um programa que já está em andamento. Então essa que é a preocupação posta nesse inciso quinto do artigo 34.

O artigo 36, para dar uma melhor transparência e controle também na margem de remanejamento principalmente na questão dos sistemas. Então para facilitar o acompanhamento da utilização da chamada margem de remanejamento orçamentário.

Artigo 37, trata sobre uma lei, um projeto de lei aprovado por esta Casa e que agora é lei, o PL 658/2017, que coincidência ou não foi iniciativa deste Vereador, com coautoria da Vereadora Janaína, amplia a divulgação e detalhamento das informações relativas à arrecadação tributária municipal, como número de contribuintes adimplentes, inadimplentes do ISS, IPTU, IPTU arrecadado por distrito, entre outros detalhamentos. Inclusive, como justificativa do projeto foi incluída aqui nesse relatório. E essa lei que agora foi sancionada pelo Prefeito é a lei nº 17.097, de 2019. Mais uma questão de transparência nesse relatório.

Artigo 38, o programa de sistema, quantas vezes aqui neste meu primeiro mandato, tratei sobre dificuldades com o sistema. Lembro-me, como citado pelo Vereador Isac, a primeira CPI que participei foi a da Dívida Ativa, que guerra teve em relação aos sistemas, principalmente sistema de cobranças nessa CPI, mas sabemos também que a Fazenda enfrenta dificuldades no sistema. No Soft, que é o sistema oficial e, inclusive, a Fazenda acaba utilizando outro sistema para facilitar esse sistema que é difícil.

Não vou citar nome de empresas como a Prodam, eu não ia citar, mas acabei citando porque não me aguento, é difícil pensar numa empresa municipal que cobra por serviços quarterizados e assim por diante. E não consegue entregar, então a Fazenda acaba... É Cubo o nome do sistema que a Fazenda utiliza para suplementar esse sistema que não funciona. Então uma maior facilidade nesse acompanhamento e na divulgação através do sistema.

O artigo 39, que trata sobre os fundos, dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de relatório simplificado contendo saldos de caixa e aplicações financeiras dos fundos municipais. Então para dar uma melhor forma, uma melhor condição para

acompanharmos principalmente o saldo de cada um dos fundos municipais.

Artigo 40, que trata também sobre o Soft, também na questão de transparência e acompanhamento para que se crie uma codificação única e padronizada, por exemplo, o local da obra ou da reforma para que se possa criar um padrão dentro do sistema para fazer um acompanhamento. Também é bem difícil dentro do sistema fazer da forma que é hoje.

Artigo 41, que trata também sobre a questão da transparência e o controle para que possamos dar maior facilidade e possibilidade de que esta Casa de Leis, junto com os técnicos, possa acompanhar o orçamento.

O artigo 49, acho que é muito esperado por esta Casa, trata sobre a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares. Inclusive, tivemos há pouco tempo a legislação federal mudando, então acreditamos e mantemos a esperança de que poderemos trazer aqui para o Município.

Artigo 50, mais uma questão de transparência e controle, como o Vereador Isac disse, sobre as CPIs. Então vou ler na íntegra para que possam ter ciência: “Em conformidade com a lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de julho de 2003, o Poder Executivo disponibilizará em seu sítio eletrônico o valor arrecadado mensalmente do ISS dos 40 grupos de serviços elencados na referida lista, destacando-se os grupos relacionados a serviços de intermediação e congêneres, bem como serviços relacionados ao setor bancário e financeiro, inclusive, aqueles prestados por instituições financeiras”.

Esse artigo 50 tinha, se não me engano, até 2017, a divulgação dessa lista dos serviços. E de lá para cá parou de ter, então dificulta também o acompanhamento. É mais uma frente para termos maior transparência e controle da peça orçamentária.

Era isso, Sr. Presidente, estou à disposição dos nobres membros da Comissão, também do Secretário e do representante do TCM, para que possamos discorrer sobre o relatório e também, com certeza, a contribuição de cada um dos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Vereador Rodrigo Goulart.

Anuncio a presença do nosso colega, competente Líder do Governo, Vereador Fabio Riva e o convido para participar da Mesa.

Tem a palavra o Sr. Marcos Chust, representante do Tribunal de Contas do Município.

O SR. MARCOS CHUST – O Tribunal de Contas está terminando um relatório, estamos encerrando esse trabalho sobre o PLDO 2020. Devemos mandar aqui para a Câmara e para a Secretaria da Fazenda também. Tem algumas impropriedades, algumas necessidades de justificativa e também algumas oportunidades de melhoria que anotamos.

É um relatório relativamente extenso e estou separando aqui dois pontos que acho importantes. Um dos pontos tem a ver com o artigo 13 do PLDO, que na verdade reproduz o texto do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz o seguinte: “A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público”.

Há uma problemática interessante aqui, porque o próprio Tribunal de Contas fez um trabalho, o pessoal da Engenharia do Tribunal, apontando obras paralisadas. Só um exemplo aqui, têm as tais das UPAs: UPA Cidade Tiradentes, UPA Cidade Jaraguá, UPA Jabaquara, UPA Mooca. UPA é a Unidade de Pronto-Atendimento do setor de Saúde. UPA Parelheiros, UPA Vila Mariana, obras abandonadas.

A minha pergunta ao Secretário: realmente o Município tem condições de assumir novos projetos se, como se constata aqui, não estão adequadamente atendidos, os em andamento, como prevê o artigo 45 da LRF?

E outra questão importante. O artigo 45, da LRF, não fala só de projetos em andamento. Fala: “contempladas as despesas de conservação do patrimônio público”. Não conseguimos identificar aqui nos anexos do PLDO qualquer menção às despesas de conservação do patrimônio público, se estão ou não atendidas. Não precisamos andar muito pela Cidade para percebermos que têm coisas que não estão sendo conservadas e tudo mais.

Então, é um artigo importante. Não sei o porquê, mas um artigo que nunca pegou muito. A LRF está aí desde 2000. Mas na situação aqui, acho que cabe uma análise, se realmente... E o Município, inclusive, está pegando operações de crédito para novos investimentos e tal. Então, tem de investir mais. Sempre estamos falando que está sobrando pouco dinheiro para investimento, e isso também é verdade. Mas a pergunta é realmente assim, será que, diante desse artigo, cabem novos projetos? Porque, inclusive, não estão relacionados aqui quais seriam os novos projetos. Se realmente é o que parece, não estão atendidos os projetos em andamento e não tem qualquer informação sobre as despesas de conservação do patrimônio público? Essa é uma pergunta.

Outra questão, que eu acho importante também, tem a ver com o artigo 41...

O SR. RODRIGO GOULART – Sr. Presidente, pela ordem. Só um aparte. Depois, se pudesse dar ciência aqui aos membros da Comissão sobre esse relatório, inclusive das datas de abandono. Quando foi que iniciaram essas obras e qual foi a Gestão que iniciou o projeto?

O SR. MARCOS CHUST – O número do processo é o 8655, de 2018. Um relatório extenso. Teria de requerer junto ao Tribunal de Contas. É um relatório sobre obras e serviços de engenharia.

O SR. PAULO FRANGE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Pela ordem, Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Na verdade, é um aparte.

Presidente, essas obras foram todas iniciadas quando a Presidente Dilma esteve aqui, em São Paulo, no Palácio, com grande movimentação, e anunciou que o dinheiro estaria liberado para que se pudesse fazer CEUs, UPAs e tudo e tal. O dinheiro foi liberado e as obras foram iniciadas. Nós só não sabíamos que o Brasil ia sair de 2.3 positivo de PIB para menos 2, 3 no ano seguinte. Nós estávamos vivendo isso aqui, inclusive, naquele momento da discussão da Lei de Zoneamento, quando, de repente, tudo... Por isso é que a Operação Urbana está aí para ser vendida a preço de banana. Na época, nós colocamos o valor de 1.400 reais no

Cepac residencial. Hoje, não estamos nem colocar 700, porque o País ficou de cabeça para baixo. Naquele momento, tudo isso aconteceu e as obras ficaram paralisadas.

A pergunta que eu estou fazendo não é política, é baseada na informação do Tribunal, que é muito preciosa. Essas obras que são de recursos federais e, de repente, esse recurso deixa de existir, deixou literalmente, nunca mais recebemos nada. Nós temos o Hospital da Brasilândia, que era dinheiro do PAC. Do dia para a noite, eu fui chamado lá e: “Olha, não tem mais” “Quem falou?” “Avisaram que não tem mais. Virá tudo por escrito. Mas não tem mais”. Os CEUs, participamos e a mesma coisa.

Aí o Município tem de fazer um esforço gigante para poder aportar recurso em uma situação que não estava prevista. As UPAs ficaram todas paralisadas, enfim,

Como é que fazemos a leitura disso, do ponto de vista até de responsabilidade fiscal? Porque houve, agora, um esforço muito grande para terminar a obra, sabendo que nós não podemos terminar as obras. É importante deixar muito claro, pelo amor de Deus, ao Governo, cuidado com o que entrega, porque cada vez que entregar, será uma despesa que nunca mais sairá da nossa conta. Vai para o custeio e nunca mais sai.

Se o Município de São Paulo entregar hoje cinco UPAS de uma vez só, temos de parar a Cidade. Nós não temos dinheiro para isso. Tem de entregar uma agora, outra mais para frente. O resto para o outro ano, o outro ano. Não dá para entregar tudo. Se entregar tudo, nem sei como vamos fazer.

Por isso que essa transição entre paralisar, passar a conta para o Município e depois vai ter um custeio que estava previsto, a economia retraiu, não vem o que vinha, essa é uma situação que precisamos discutir aqui, bem tecnicamente, para entendermos como ele vai traçar isso para esse curto e médio prazos.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Vereador Paulo Frange, pelo aparte.

O SR. MARCOS CHUST – Essa justificativa de que está paralisada porque não veio o dinheiro do Governo Federal, enfim, não vou entrar em detalhes sobre isso, mas isso

deveria estar aqui justificado, porque é pedido isso.

A SRA. SONINHA FRANCINE – E, Vereadores, muitas vezes um processo é interrompido por intervenção do Tribunal de Contas, alegando problemas na licitação, na concorrência, no edital. Esse tipo de processo, em que há um repasse de recurso Federal que já não é suficiente nem para a conclusão da obra, muito menos para o custeio, deveria ser objeto de atenção também. Digo isso porque um gestor assina: “Ah, recebemos. Que bom! Olha aqui o recurso para fazer a Casa da Mulher Brasileira”. E, aí, você consegue, quando muito, com aquele recurso, terminar a edificação, e não tem a previsão de recursos para o custeio. Então, isso deveria ser mais bem analisado no momento em que um gestor aceita um programa de outra esfera de governo, geralmente é o federal, é o modelo de nossa federação. Não é à toa que vemos tanta reportagem: “Olha, tem ambulância e está parada”. “Claro, ganhamos a ambulância de presente, entre aspas”, mas é assim que é divulgado, “e a Prefeitura é quem tem de manter os funcionários, o combustível, a manutenção”.

O SR. PAULO FRANGE – Vereadora Soninha, só um apartezinho, um minuto.

Até a semana passada, o Governo Federal estava devendo ao Município 178 milhões só para a Saúde, de verbas obrigatórias. Não é nem para construção. Custeio.

Então, a preocupação é: o que fazer com uma situação dessas. Estamos na metade do ano, 178 milhões. Eu fui ao Secretário Edson: “Como é que está a situação do Governo Federal?” “Não manda mais dinheiro para cá”.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Vereador Paulo Frange.

Só para respeitamos a fala do Sr. Marcos Chust, rapidamente, Vereador.

O SR. RODRIGO GOULART – Eu vou fazer um pequeno aparte, inclusive em cima do que estamos discutindo aqui com o representante do Tribunal.

Levamos em consideração também, eu não tive acesso ao relatório ainda, mas deve constar do relatório essa questão, como o Vereador Paulo Frange e a Vereadora Soninha falaram, do custeio, inclusive custeio e demanda. Porque nós temos – na Saúde eu acredito que não -, mas na Educação, dos 14 CEUs previstos nesse programa que o Vereador Paulo

Frangue falou, inclusive alguns CEUs que não tinham a demanda para ser construído um CEU.

Então, que coloquemos também na conta essa questão de demanda e custeio para ver até onde temos de finalizar. Apesar de a pior obra ser a obra parada, mas também a obra entregue com custeio acima da demanda, é complicado.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Com a palavra o Sr. Marcos Chust, para concluir o raciocínio.

O SR. MARCOS CHUST – Eu também só queria complementar, como uma sugestão de melhoria do PLDO, o artigo 41 diz que “os poderes executivo e legislativo disponibilizarão e manterão mensalmente atualizados no portal Transparência ou equivalente, demonstrativos dos saldos de todos os fundos municipais.”

A gente particularmente acha que não deveriam estar só os fundos, mas todos os recursos vinculados, porque tem muito recurso vinculado, a Operação Água Branca, que não é fundo, mas tem a característica de um fundo, portanto todos os recursos vinculados teriam que estar demonstrados. Mais que isso, demonstrar só o saldo do fundo não nos parecer suficiente também; é saber se está utilizando o recurso do fundo. Nesse sentido teria que ter o saldo, quanto recebeu, quanto pagou, quanto sobrou, uma equação financeira que demonstre que aquele fundo está sendo utilizado ou não está, como está.

É o que eu queria deixar. O relatório tem outros apontamentos. Eu separei esses dois apontamentos, sem prejuízo de a gente encaminhar o relatório com todos os detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Sr. Marcos Chust.

Agora a bancada de vereadores. Com a palavra a Vereadora Adriana Ramalho, depois o Vereador Isac Felix.

Peço que me entreguem a lista de quem se inscreveu do público, que em seguida irá fazer uso da palavra.

Vereadora Adriana Ramalho.

A SRA. ADRIANA RAMALHO – Presidente, nobres vereadores, agradecer a presença do Secretário Philippe e de todas as autoridades.

Apenas para contribuir com o que há pouco foi falado sobre a visão que nós temos de execução e de previsão, para falar de um projeto que nós aprovamos há alguns dias sobre as questões de aporte para a área de habitação. Nós tínhamos um aporte de até 20 mil e hoje nós temos um aporte de até 120 mil, ou seja, nós aumentamos aqui uma previsão de 100 mil reais, e isso muito por conta de um debate do Executivo e do Legislativo para fazer não só com as redesignações do que nós temos das verbas e dos recursos destinados pelos fundos nacionais e o orçamento nacional, mas principalmente do que nós temos em possibilidade de logística e de estudo para o Município. Então apenas contribuir com uma visão do Governo, mas principalmente para a gente esclarecer alguns pontos que já constam no relatório, já constam na LDO nesse sentido.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Vereadora Adriana Ramalho.

Com a palavra o Vereador Isac Felix.

O SR. ISAC FELIX – Sr. Presidente, é só dizer ao nosso representante do Tribunal de Contas, o Marcos tem sempre estado com a gente em algumas audiências, em algumas reuniões nossas. Marcos, tem que levar para o Tribunal também que o Tribunal também precisa ajudar o Governo, viu? Tem muita coisa parada aí que para no Tribunal. Nós fazemos um grande trabalho aqui, o Governo tenta fazer, para aqui, para ali, passa, é limpeza pública, para galeria, para... É tanto para-para...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ISAC FELIX – A do ônibus e outras coisas mais. Então tem que pedir para o Tribunal também colaborar um pouco com esta Casa, com o Governo. Eu sei que tem os trâmites judiciais, mas ajuda um pouco. Vai facilitar também o bom andamento da nossa cidade.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Vereador Isac.

Queria mencionar, Sr. Secretário, que o Governo não atualizou o estudo atuarial do

Ipsem nessa LDO. Apesar dos esforços feitos na Câmara para aprovar a lei da Previdência, na mídia, gastaram-se milhões, e não atualizou. Queria saber quais providências.

Gostaria também de mencionar que nós aprovamos um requerimento - apesar de ter sido dito na primeira audiência pública - solicitando um relatório com informações detalhadas das respectivas receitas patrimoniais, com receitas de concessões, permissões, autorizações ou licenças de serviços públicos e seus valores correspondentes. Outro relatório que nós solicitamos, que foi mencionado aqui, foi um relatório detalhado das receitas com alienação de bens e seus respectivos valores. O precatório o senhor deu uma pincelada e eu gostaria que o senhor falasse um pouco sobre isso.

Do público presente, se inscreveram três pessoas. Peço para se dirigirem ao microfone e que se atentem ao tempo de três minutos. Eu avisarei faltando um minuto, para que concluam. Sr. Fábio Siqueira, do Movimento Conop, Movimento Resistência dos Conselheiros do Orçamento Participativo. Em seguida, Sr. Olavo de Almeida Soares, do Conselho Municipal do Idoso. Por fim, o Sr. *rapper* Pirata também falará em seguida.

O SR. FÁBIO SIQUEIRA – Bom dia a todos, munícipes de São Paulo. Vamos tratar da LDO, lamentando profundamente que seja um espaço tão pequeno para uma lei tão importante, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano que vem, A discussão, que nesta já chegou a ser temática e até mesmo regionalizada, infelizmente só tem esse dois momentos tão curtos para discutir essa questão tão importante.

Saúdo os Srs. Vereadores, o Sr. Secretário e sua equipe.

E vamos às pautas da LDO, muito no sentido das diretrizes, porque não adianta ficar na teoria e as diretrizes não serem devidamente explicitadas em sua peça orçamentária. Na reunião do dia 8 passado eu teci comentários a respeito de alguns itens impróprios que estão na lista de diretrizes, alguns itens faltantes, ou seja, lacunas imperdoáveis que não estão constando na LDO.

Cito, como exemplo, o Programa de Saúde da Família, que estranhamente desapareceu do orçamento. Isso constitui, além de um grave desrespeito à tradição da luta do

povo, dos movimentos de saúde, uma ignorância muito grande das gestões. Também acho uma falta de transparência terrível no sentido de ignorar a importância de levar o médico de família para os bairros, principalmente os bairros mais pobres. Isso a gente não consegue ver na peça orçamentária nem na diretriz. É muito errado isso, é muito errado que esta Comissão de Finanças não observe essa questão e deixe quatro anos o PSF fora da Lei Orçamentária e de todas as outras leis correlatas. É muito absurdo esse tipo de coisa.

Também é necessário citar aqui uma lei que não está sendo cumprida na Cidade, uma lei que hoje está completando onze anos, do Museu do Rádio, Televisão e Novas Mídias. Há 11 anos essa lei foi promulgada e até hoje não consta a sua implementação, sendo que nesta cidade surgiu a televisão brasileira há quase 70 anos, então essa questão é também importante.

Por fim, eu já protocolei aqui a questão da volta do orçamento participativo, porque é inaceitável haver tantas restrições à participação popular na cidade de São Paulo, e o Legislativo tem muita culpa disso também, porque deixa governantes antiparticipativos, autoritários fazerem o que querem. Isso viola, senhor do Tribunal de Contas, a lei que o senhor citou de 2000, é uma violação explícita, porque nessa lei diz que tem que haver audiências do Executivo prévias na fase da LDO, isso é explícito e não está sendo cumprido.

E queria também a ampliação da parceria do Cratod com as UBSs para combate ao fumo e tratamento de pessoas viciados nesse problema cancerígeno na cidade de São Paulo.

É isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Muito obrigado, Sr. Fábio Siqueira.

Tem a palavra o Sr. Olavo de Almeida, por três minutos.

O SR. OLAVO DE ALMEIDA – Meu nome é Olavo, sou morador da região Leste da cidade de São Paulo, faço um trabalho voluntário no Grande Conselho Municipal do Idoso e coordeno o Fórum de Ermelino Matarazzo.

Nós, da região Leste, participamos do Plano de Metas do João Doria e apresentamos várias propostas. Uma delas foi a construção de quatro URSIs na região Leste

da Cidade. Nós pedimos nesta Casa para incluir a URSI da Cangaíba, Ermelino Matarazzo, Ponte Rasa e José Bonifácio. Incluímos duas: Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa. Em 2018, nós participamos dos editais do orçamento de 2018. Pedimos verbas para Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa. O Secretário nos devolveu dizendo que a URSI da zona Leste já estava construída em Itaquera. Nós devolvemos o ofício dele dizendo que a URSI de Itaquera quem construiu foi a gestão anterior que o Padilha esteve no local inaugurando o prédio, entregando o prédio para a população. Mandamos cópias de fotos e provas de que ele estava lá. Nem assim nós conseguimos colocar no orçamento de 2018.

Pedimos aqui nesta Casa para os Vereadores que receberam votos na zona Leste para colocar verba para construção da URSI de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa e não conseguimos.

Sr. Secretário, qual é o caminho? A URSI que consta do Plano de Metas da zona Leste não foi construída. A gestão anterior já está no final e nós não enxergamos nenhuma opção para condição da URSI. Temos o terreno, temos o local e não temos dinheiro.

Peço ao o senhor para que conste do orçamento, faça alguma coisa para a construção da URSI de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Sr. Olavo de Almeida Soares.

Próximo inscrito é o Sr. Rapper Pirata.

O SR. RAPPER PIRATA – Bom dia ao tribunal dos Vereadores e as pessoas que estão aqui. Upa lelê. O Tribunal de Contas, eu vejo todo mundo querendo bater em vocês e a fala de vocês é a que nos contenta, porque o Secretário não dá para discutir a LRF, eu acho que tem algumas coisas que a LDO está certinha, mas tem um discurso aí. O discurso político está presente a todo o momento. Todos os dados são positivos, mas aí eu procuro uma informação para falar que é negativo. Eu quero saber o que vai fazer com 10 bilhões de reais, que é o orçamento de 2018 e 2019 que a projeção de vocês?

Outra coisa que é mais difícil para nós, porque o Governo Federal pensa assim. É sério, vocês não foram eleitos para resolver os problemas da Cidade? Vai ficar falando da gestão passada? Já foram quatro anos. Acho que alguém não vai ser eleito se continuar esse discurso porque o governo já era. Nós já estamos em agosto.

Muitas obras que são prometidas não serão cumpridas. Esse negócio de vender uma coisa por um bilhão. Não entra um bilhão na cidade de São Paulo por que a própria Fazenda fala que é um parcelamento. Então, está na hora de a gente tentar fazer alguma coisa pela Cidade e este ano é fundamental para vocês conseguirem até o meio do ano as eleições. Isso eu estou falando para o Governo e é um Governo que não dialoga com a sociedade civil.

Aí vem o cara da área da cultura, vem o cara que faz a *selfie*. Começou a dialogar com a gente, saiu da *selfie* e não dialoga mais. A área da cultura não faz a gestão. O problema da LDO, de algumas coisas, essa gestão não cumprir as leis. O que fez com o Plano Plurianual? A gente sabe.

Estamos discutindo a LDO. Não vai cumprir os bagulhos, mano. Outra coisa, eu acho que o mais importante que eu vou falar da cultura para não falar das outras. A lei do orçamento precisa estar especificada as rubricas, o que é o que, porque essa última que passou não dá para identificar as rubricas. Só fica o montante, secretaria “x” dinheiro, mas vai gastar onde? E aí falou bastante aqui de transparência e até agora este governo só fica culpando a gestão passada. Então, a gente pagou todos esses quatro anos para vocês para quê?

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Sr. Rapper Pirata.

Informo aos presentes que todas as manifestações podem ser absorvidas pela Mesa, pelo relator, pelos mandatos, pelo Plenário, pelos outros Vereadores que estão nos assistindo pelos gabinetes, são muito bem-vindas, inclusive por escrito.

Tem a palavra o Sr. Philippe Duchateau para responder às perguntas.

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Bom, são muitas as contribuições. Espero ser sucinto e efetivo em tecer considerações sobre elas, responder as dúvidas. Então vamos direto

a elas. Vou tentar deixar as contribuições do relatório para o final para ficar... por último essas contribuições ao aprimoramento do texto do que o relatório aprimorou.

Então, primeiro, os comentário do Dr. Marco, representante do Tribunal de Contas, de fato, o Artigo 13 é para ser cumprido. É um dispositivo que está previsto na LRF. Então nós não podemos nos eximir dessa responsabilidade. Trazemos aqui para a LDO como reforço no sentido dessa obrigação. Muito aqui, os nossos colegas Vereadores e o público presente colocou razões diversas, os motivos pelos quais um projeto pode ser interrompido, como a supressão de recursos do convênio que fez com outro ente federal, estadual; as próprias questões, impedimentos no andamento das obras em função de questionamentos dos nossos Tribunais, às vezes do Tribunal de Contas da União até; problemas no próprio projeto, de repente, na execução física do projeto encontra alguma coisa que suspende os andamentos dos trabalhos; mas o que administração tem que tomar como providência a partir de qualquer ponto desses é repensar o cronograma.

Alguém mencionou o Hospital da Brasilândia, o Vereador Paulo Frange mencionou. De fato, a supressão faz com que a gente tenha que voltar ao projeto e conceber um cronograma. Então, muitas vezes aquela entrega que era prevista para o final deste ano vai ficar para o ano que vem. Ou até, às vezes, o cronograma precisa escorregar muito mais do que um ano. Então, esse é o sentido. De forma alguma a gente...tudo que a gente puder fazer para evitar a obra parada, é da providencia, da responsabilidade dos gestores fazer. Obra parada é o pior dos casos. Então, às vezes, a sensação é de que a obra está parada, mas na verdade o cronograma é que diminuiu o ritmo de execução e tem ali um novo cronograma previsto e a gente coloca o recurso à disposição daquele programa.

Conservação do patrimônio público, acho que o entendimento que tem que ser entendido aqui é colocar os bens e equipamentos públicos em condições de uso. Às vezes, o equipamento precisa de uma melhoria. Sim, ok, então é um investimento para melhoria daquela questão. Agora, conservação do patrimônio público significa todas as nossas despesas administrativas, o recurso necessário e suficiente para o seu bom andamento, seu

funcionamento.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Secretário, desculpa. Esse texto é o da LRF reproduzido aqui?

O SR. PHILIPPE DUCHATEAU – Sim.

A SRA. SONINHA FRANCINE - Uau! Concordo com a observação do representante do Tribunal de Contas. Se se for seguir essa redação ao pé da letra, não se iniciaria nenhum novo projeto. Porque conservação do patrimônio público inclui um universo de coisas. Deveria ser mais bem redigido no sentido de se dizer assim: você não pode começar um novo projeto se você não tiver uma garantia; se você não puder arcar com o custeio do que já existe e não puder garantir o custeio, as despesas decorrentes desse novo projeto. O que é conservação do patrimônio público? É um mundo de coisas. Seguindo isso aqui ao pé da letra, não se faz mais nenhum novo projeto.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Acho que o espírito da Lei de Responsabilidade é no seguinte sentido: não faz sentido a Administração começar a expansão de um serviço, começar a construção de um novo equipamento enquanto eu tenho aqui condições que estão comprometendo o próprio funcionamento dos equipamentos existentes. Então, penso que esse é o espírito da lei. Muitas vezes, a gente fala assim: “Eu preciso conservar melhor”, “Eu preciso fazer uma reforma em determinado equipamento para melhorar as condições de uso”. Isso não é conservação das suas condições de funcionamento. Conservar as condições de funcionamento é que ele tenha lá todas as condições de uso, as autorizações dos órgãos de segurança, Corpo de Bombeiros em especial, para o seu adequado funcionamento. Essa é a perspectiva; ou seja, eu não posso começar um novo recurso quando eu estou colocando em risco a continuidade dos serviços que hoje são prestados, e é isso o que a gente vem procurando fazer na nossa administração. Equipamentos que estão parados por falta de manutenção é absoluta prioridade. Temos de viabilizar os recursos necessários para aquilo. Ou equipamentos que podem sofrer alguma descontinuidade iminente no seu funcionamento em função de alguma adequação que se faz

necessária para preservar o uso nas condições de segurança, esses são prioridades, há que se colocar recursos prioritários para isso, e em detrimento do início de novos projetos.

Então, esse princípio que está aqui é o princípio que baliza a construção e a gestão orçamentária ao longo dos anos. É assim que a gente entende o dispositivo.

Quanto ao segundo comentário, na utilização dos recursos do fundo, de fato – e aí já entrando um pouco nas considerações do relator -, acho que é um dispositivo que esta Casa coloca como uma contribuição para aprimorar a transparência e o uso. Essas informações já estão disponíveis, elas podem ser requisitadas por um requerimento de informação, mas não há nenhum impedimento para aperfeiçoar essa informação.

O artigo 41, no texto... Deixe-me até pegar aqui, porque dependendo das versões, pode ter algum... É este: “O Poder Executivo divulgará, até o dia 15 de cada mês, relatório simplificado contendo os saldos de caixa e aplicações financeiras dos fundos municipais até o último dia do mês anterior. Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, as contas do balancete analítico de registro contábil de recursos exclusivos de um único órgão orçamentário ou fundo deverão ser marcadas como pertencentes a este órgão/ fundo nos relatórios correspondentes disponibilizados nos sistemas da Prefeitura”. Enfim, podemos aprimorar o máximo possível a transparência, a informação desse dispositivo e prever a sua publicação. Aquilo que depende de sistema, a gente coloca certa preocupação. O próprio Vereador Rodrigo comentou aqui, então temos a preocupação com que seja até o dia 15 de janeiro, porque estamos tratando da LDO. Então, estou imaginando que trata das diretrizes de 2020. Estou fazendo uma interpretação aqui breve de que até o dia 15 de janeiro, que é primeiro mês do exercício de 2020, tenhamos que produzir. Acho que podemos apurar, e talvez a dificuldade seja adaptar o sistema para isso. Vamos ver como fazemos os melhores esforços para colocar isso o mais rápido possível.

Comentário rápido sobre as considerações da Vereadora Adriana Ramalho. De fato, foi uma mudança importante prever que as subvenções para o programa Casa da Família possam ser de 20 mil para 120 reais. Isso vai ajudar sobremaneira a continuidade do

financiamento das obras de interesse social, especialmente agora que o Programa Minha Casa Minha Vida está passando por reconfigurações e está sendo cada vez mais difícil usar os recursos de lá na subvenção das unidades habitacionais, especialmente em São Paulo, onde o custo da construção e do terreno é maior do que na média do País.

Vereador Alessandro Guedes, de fato não ficou pronto o estudo atuarial, mas o Iprem está tomando as providências para contratar a pesquisa atuarial. Mas o que é importante deixar claro é que os estudos atuariais que foram contratados pelas equipes, os quais sustentaram toda a discussão aqui nesta Casa sobre os impactos da reforma da Previdência, eles têm ali informações que podem ser extraídas para prever os impactos das medidas e como fica o *deficit* atuarial do Fundo de Previdência com as medidas implementadas. Mas, de fato, na LDO, nós temos que trazer o estudo do órgão oficial, e esse estudo não ficou pronto; então, considero as premissas do relatório anterior. Mas o Iprem está tomando as providências para contratar a consultoria que vai ajuda-los na preparação desse estudo atuarial e uma série de outras medidas para ajudar o Iprem a fazer seu papel de ser o validador ou o único órgão que concede as aposentadorias na Prefeitura.

Quanto aos relatórios solicitados, imagino que o ofício tenha sido encaminhado, deve estar lá sendo preparados. Posso até, se V.Exa. me permitir, levar uma cópia até lá e cobrar a celeridade quanto ao relatório solicitado.

Agora, as considerações do público presente. O Dr. Fábio Siqueira comentou que o Programa Saúde da Família não está contemplado nas diretrizes e metas. É importante dizer que o que trouxemos para o anexo de diretrizes e metas da LDO foram só os investimentos, especialmente os investimentos que estão associados ao Plano de Metas. Na lei orçamentária, a explicitação dos recursos para o Programa Saúde da Família - seja a partir daquilo que o Executivo propõe, seja a partir das emendas dos Vereadores na tramitação do projeto – poderá ser devidamente contemplada, com os valores e os objetivos finalísticos.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Pela ordem.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Pois não.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Inclusive, foi dito que é um absurdo a Comissão aceitar uma proposta que não contemple a Estratégia Saúde da Família, mas exatamente: muitas coisas não cabem, não precisam ser contempladas na LDO. Senão, vamos olhar para a LDO e vamos dizer assim: “Nossa, não está previsto vacinação. Não vai ter vacinação no ano que vem?”, “Não está previsto poda de árvore”. Esse é o tipo de despesa que não cabe detalhar, discriminar nessa etapa do ciclo orçamentário. É claro que vai ter Estratégia Saúde da Família, é óbvio que sim, como todas essas outras e muitas outras despesas que eu não mencionei, que são atividades permanentes. Não está previsto aqui salário de professor. Não vai pagar salário de professor ano que vem? Quer dizer, não cabe, nessa etapa do ciclo orçamentário, fazer esse tipo de detalhamento. É lógico que a Comissão não aceitaria uma previsão de lei orçamentária para 2020 que eliminasse a Estratégia Saúde da Família, por exemplo.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Acho que isso também envolve as discussões que o Sr. Olavo Almeida também colocou, de nesse projeto também não estar contemplada a informação específica das obras das URSIs Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa.

Por último, as considerações sobre a colocação do Rapper Pirata, sobre o que fazer com esses 10 bilhões a mais. O crescimento das receitas em relação aos anos anteriores, vimos mais cedo, na discussão do exercício de 2019, que eles vêm sendo pressionados também por despesas correntes, que continuam crescendo. A Previdência é uma delas, que está crescendo a taxas de dois dígitos; há o crescimento das subvenções para o custeio de transportes. Então, esses recursos todos visam a sanar essas pressões de custeio, que crescem significativamente, mas também preveem espaço para ampliação de serviços e investimentos públicos, detalhados todos na Lei Orçamentária, nessa que está publicada de 2019, e a de 2010, cujo projeto de lei será enviado até setembro.

Eu queria, rapidamente, Vereador, fazer alguns comentários sobre os pontos que foram colocados, para contribuir com o debate. O *caput* do artigo 34 diz: “Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas

de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes”. Quanto a essa mudança, acho que tudo bem, não há nenhuma preocupação quanto a isso; mas quero colocar aqui um contra-argumento para vedar limitação de empenho e congelamento das dotações das subprefeituras. Limitar essa despesa é tirar a flexibilidade do Orçamento para lidar com as possíveis frustrações de receita. Quanto mais preservamos as possibilidades de empenhos mais comprometida fica a nossa capacidade de fazer um manejo dos recursos numa eventual restrição orçamentária.

Além disso, eu queria observar que o próprio anexo de prioridades e metas coloca a zeladoria como um dos pontos que são prioritários. Então, ele, de certa forma, já está contemplado no rol de prioridades da Administração. Estou só oferecendo este contraponto: uma vez que já está priorizado lá, talvez não fosse prudente tirar essa flexibilidade, que pode ser um instrumento importante no ajuste orçamentário para o exercício de 2020 caso haja alguma restrição forte nas receitas. Tomara que não, mas, o País estando mergulhado numa crise, nós precisamos ter instrumentos para fazer os ajustes.

O SR. RODRIGO GOULART – Só um aparte. O senhor vai falar desse inciso ainda?

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Do próximo inciso.

O SR. RODRIGO GOULART – Sobre o inciso IV do art. 34, “não serão objetos de limitação de empenhos ou congelamento de recursos as dotações orçamentárias relativas às ações de zeladoria das Subprefeituras” - e o relatório vai ser aprovado ou não pelos companheiros da Comissão -, há a dificuldade que enfrentamos de que o Subprefeito tem autonomia zero quando há um tipo de corte como esse. Assim, ele não consegue nem enxugar gelo. Essa é a dificuldade, daí a nossa preocupação. Mas, claro que temos que ter o contraponto e acharmos a melhor forma de isso estar dentro do texto.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Perfeito. E não só os subprefeitos: muitas Secretarias estão no limite dos recursos, os quais são escassos para toda a

Administração. Todos eles têm margens restritas de remanejamento sem suprir prestação de serviço. Então, uma vez considerado nas prioridades, esse dispositivo pode tolher a margem da administração para fazer os remanejamentos necessários numa eventual crise. E até, Vereadora Soninha, atividades continuadas também. Não é porque uma atividade é continuada que não possamos usa-la como instrumento para ajustar a execução dos serviços à disponibilidade orçamentária.

Esses são dispositivos para serem usados no caso de uma extrema necessidade de ajuste orçamentário às receitas previstas. E o anexo de prioridades e metas é que estabelece o rol de prioridades dentro de qualquer restrição. Acho que combina melhor trazer para o anexo de prioridades e metas aquilo que os senhores manter preservado. Nesse sentido, vai minha contribuição ao artigo 18: a distribuição do Orçamento para as subprefeituras tem que respeitar esses critérios. Muitas vezes, esses critérios podem não ser compatíveis com as necessidades das subprefeituras – pois elas, muitas vezes, executam obras emergenciais, obras fundamentais para resolver um problema não antecipado -; e a distribuição de recursos por essa ótica pode não se (ininteligível).

Outro ponto. A Subprefeitura da Sé, por exemplo, é uma das que mais gastam recursos e pode não ser correspondente a esses indicadores objetivos que foram colocados aqui. Por quê? Porque o fluxo de pessoas aqui é muito grande, embora não haja população residente tão grande.

Enfim, são vários os pontos, mas esses são os principais sobre os quais eu queria fazer algum comentário sem prejuízo de continuar o debate com os senhores sobre os demais pontos do relatório. É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Sr. Secretário Philippe Duchateau, obrigado Sr. Marcos Chust. Obrigado a todos os presentes, aos Vereadores e às Vereadoras. Antes de encerrar, anuncio a presença do nosso Presidente da Câmara Municipal, Vereador Eduardo Tuma, que acompanha o Vereador Loredan Mello, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, no Pará. Uma salva de palmas ao Sr. Loredan. Seja bem-vindo a esta

Casa (Palmas)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da nona audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento de 2019, e a segunda sobre o PL 281/2019 - LDO.
